




## Como faço para retificar um CAR?

Para realizar a retificação do imóvel no CAR, é necessário ter instalado em seu computador o Módulo de Cadastro de Santa Catarina mais atualizado (versão 2.0), disponível em: <http://www.car.sc.gov.br/#/downloads>.

Para iniciar a retificação de um cadastro, o usuário deverá acessar a Central do Proprietário/Possuidor (<http://www.car.sc.gov.br/central-proprietario/login?sucesso=false&mensagem=>) e fazer o download do arquivo .RET (por meio do ícone localizado no canto superior direito da tela). O arquivo .RET é gerado unicamente na Central do Proprietário, com base em cada arquivo .CAR enviado.

De posse do arquivo .RET, o usuário deverá abrir o Módulo de Cadastro – CAR e clicar no ícone “Retificar”. Nesta aba, o usuário deverá preencher o campo “Número de Registro no CAR” e acessar a opção “Selecione um arquivo (.ret) em seu computador”. Neste momento, o sistema exibirá uma janela para que o usuário selecione o arquivo na pasta em que foi salvo no computador. Após a seleção, o usuário deverá acessar a opção “Retificar”. Mais detalhes e orientações estão contidas dentro do próprio Módulo de Cadastro (o ícone de extração do manual está no canto superior direito).



Ao final da retificação do cadastro, o usuário deverá gravar o cadastro retificado, gerando um novo arquivo .car. Este arquivo .car gerado na retificação deverá ser enviado pela Central do Proprietário/Possuidor de quem está vinculado ao CAR, por meio da aba “Retificação”. Após enviá-lo, em caso de sucesso, você receberá uma mensagem confirmando o envio.

**Importante:** Após o envio do cadastro, pode demorar até 72 horas para que ocorra a sincronização do imóvel com a base federal.

Após a sincronização, a atualização das informações pode ser consultada por meio do Demonstrativo do Imóvel (<http://www.car.sc.gov.br/#/consultar>) ou por meio do Recibo emitido na Central do Proprietário.